



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

ATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.379, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público GILVAN SILVA COSTA – RE 15.575, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.166.978-9, ocorrido em 13 de julho de 2022, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.380, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público RONALDO MAGELLA – RE 10.894, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.324.611-9, ocorrido em 21 de julho de 2022, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.381, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/01/2022 a 18/01/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora GABRIELA BELISTAY MUNIZ DA SILVA – RE 18.298, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.248.216-4, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 1.382, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/04/2022 a 05/05/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO – RE 14.367, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 1.383, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/05/2022 a 02/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MONISE RIBEIRO DA SILVA BATISTA – RE 16.344, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.732.964-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.384, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 30/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SUELY CONCEIÇÃO SANTANA – RE 16.846, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.605.273-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.385, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/06/2022 a 07/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO – RE 14.367, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.386, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 30/05/2022 a 10/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MONICA PIRES FARINHA DOS SANTOS – RE 17.119, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.859.314-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.387, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 05/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora NUBIA PEREIRA DE CARVALHO – RE 14.260, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.564.627-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 1.388, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 07/06/2022 a 13/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CÂNDIDA GALBERRE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS – RE 14.859, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.139.236-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.389, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 15/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora BEATRIZ BISPO DOS REIS – RE 14.055, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.486-8, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA – RE 17.109, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.119.520-0, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.391, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora PATRICIA DOS SANTOS BIANO – RE 7.062, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.799.970-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.392, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 19/06/2022 a 03/07/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO – RE 14.367, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.393, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIANA ALVES VIANNA – RE 14.162, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.936.322-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.394, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/05/2022 a 20/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS GUIDES – RE 14.949, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.803.836-8, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.395, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I – EI (RE 10.413) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I – EF (RE 13.924), retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.396, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora TEREZINHA ALVES LACERDA DE LIMA – RE 12.370, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.979.042-8, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.397, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora TÂNIA NOVAIS DE OLIVEIRA – RE 14.164, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.865.320-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.398, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 19/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE 15.386, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.668.651-8, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.399, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MONICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO – RE 14.094, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.464.908-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.400, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado o senhor JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.989.576-3, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 120/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-120-2022-aquisicao-de-materiais-esportivos-e-premiacoes.pdf>

Cajamar, 25 de julho de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 119/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-119-2022-aquisicao-de-fralda-geriatrica.pdf>

Cajamar, 25 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 8231/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2022

OFERTA DE COMPRA nº: 824100801002022OC00004 e 824100801002022OC000019

OBJETO: Aquisição de equipamento médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS/Cajamar), Unidade Básica De Saúde Isabel Gratieri. Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado a favor das empresas: Referente a OC Nº 00019: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, vencedora do item nº 01 com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a empresa DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, vencedora do item nº 02 com o valor unitário de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais); a empresa MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do item nº 03 com o valor unitário de R\$ 69.740,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais) e referente a OC 00004, a empresa "SILVIO VIGIDO", vencedora do item: nº 01 com o valor unitário de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais); item nº 03 com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); item nº 04 com o valor unitário de R\$ 62,99 (sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), item nº 05 com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais); item nº 06 com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); item nº 07 com o valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); item nº 08 com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais); item nº 09 com o valor unitário de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais); item nº 10 com o valor unitário de R\$ 1.782,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais). A empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do item nº 02 com o valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). A empresa COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSP.MACROSUL LTDA, vencedora do item nº 11 com o valor unitário de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Cajamar, 25 de julho de 2022 – Patrícia Haddad - Secretária Municipal de Saúde.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

30ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Página | 4

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

32 LUCIMARA APARECIDA RAIMUNDO NICOLAU	4154	66,67
33 MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA ABEL	4502	66,67
34 GESSICA DA SILVA PEREIRA	5576	66,67

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

27 GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	4859	70,00
-----------------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

73 ELAINE CRISTINA DE PONTES	1154	63,33
74 TAÍS APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	4934	63,33
75 ADRIANA DOS SANTOS SOARES	2201	63,33
76 ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES	4727	63,33
77 REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	4727	63,33
78 GESSICA DA SILVA PEREIRA	5578	63,33
79 EMILLY CAROL DO NASCIMENTO DA SILVA	1294	63,33
80 GUILHERME MARINELLI DE CARVALHO	1068	63,33

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

22 ROSELAINÉ TOLEDO PIZA	3479	53,33
23 CLEITON DA SILVA BORGESA	2832	53,33
24 ELISANGELA NORBERTO CARNEIRO MACHADO	2214	50,00

Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês

10 RODOLFO DE MATOS SOUZA	3819	56,67
---------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

43 THIAGO NERY DOS SANTOS	4796	33,33
---------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

09 EVERTON DA SILVA SANTOS	3760	73,33
----------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

11 SILVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	3167	60,00
--------------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

14 JOSÉ HENRIQUE DE BRITO	1151	56,67
---------------------------	------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 26/07/2022, quais sejam 26/07/2022, 27/07/2022 e 28/07/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 25 de julho de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

